



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4602

Macapá, 07 de Fevereiro de 1986 — 6ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON COMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0135 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0064/86-SESA,

RESOLVE :

Designar ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR, Secretário de Saúde do Governo deste Território, JOSÉ BEZERRA PEDROSA, Delegado Federal de Saúde no Amapá e ARTHUR DE LIMA TORRINHA, Coordenador de Medicina Social do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social Nestes Território, para viajarem da sede de suas atividades - MACAPÁ - até BRASÍLIA (DF), a fim de participarem da reunião conjunta da Comissão Interinstitucional de Saúde (CIS), dos Estados e Territórios da Federação e CIPLAN, bem como, tomarem parte nas solenidades de assinaturas de novos Termos Aditivos de Convênio entre os Ministérios componentes das Ações Integradas de Saúde e as Unidades estaduais e territoriais, a terem lugar na sede da Organização Pan-Americana de Saúde-OPS, naquela Capital, cujos trabalhos deverão ser realizados no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0136 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0036/86-SEFIN,

RESOLVE :

Designar CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA, Assessor, código DAS-102.1, lotado na Secretaria de Finanças, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ - até a cidade de BELÉM, Estado do Pará, a fim de participar da discussão da Pauta Fiscal junto a Secretaria de Estado da Fazenda, naquela Capital, durante o período de 22 a 29 de janeiro em curso.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0137 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0074/86-GAB-SEPS,

RESOLVE :

Remover, ex-offício, no interesse da Administração, JO VINO FERREIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1.101, classe "A", referência NM-5, da Tabela Permanente do Governo Territorial, da Secretaria de Promoção Social para a Secretaria de Administração, nesta Capital.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0138 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0053/86-SESA,

RESOLVE :

Designar AMIRES FUSCO DA SILVA, Médico, código LT-NS - 520, classe "C", referência NS-18, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde, para viajar até a cidade de BRASÍLIA (DF), a fim de participar da reunião sobre "Programa de Controle da Hanseníase", a ser promovida pela Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária do Ministério da Saúde, naquela Capital, durante o período de 21 a 23 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0139 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 011/85-PROG,

RESOLVE :

Designar DALTON CORDEIRO LIMA, Procurador Geral do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ - até BRASÍLIA (DF), a fim de tratar de interesses da Administração Amapaense junto ao Ministério do Interior, naquela Capital, durante o período 27 a 30 de janeiro em curso.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0140 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 011/85-PROG,

RESOLVE :

Designar DAYSE MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA, 1ª Sub-Procurador, código DAS-101-1, do Quadro de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, para exercer acumulação, em substituição, o cargo de Procurador Geral deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, DALTON CORDEIRO LIMA, que viajou até BRASÍLIA (DF), em objeto de serviço no período de 27 a 30 de janeiro em curso.

Macapá-em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0141 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4.983/85-GAB-SEEC,

RESOLVE :

Destituir, a partir da publicação deste Decreto, os membros da Comissão Territorial de Bolsa de Estudos constituída através do Decreto (P) nº 0289, de 27 de fevereiro de 1984, baixado pelo Governo amapaense e publicado no Diário Oficial do Território de 02 de março de 1984.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0142 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0059/86-GAB/SEPS,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto (P) de nº 1852, de 30 de dezembro de 1985, baixado pelo Governo Territorial e publicado no Diário Oficial do Território de 06 de janeiro em curso, que designou ANTONIO FERNANDO TAVARES GUEDES, Técnico

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000
* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500

Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

co em Assuntos Educacionais, pertencente ao Convênio FUNABEM/GTFA/SEPS, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até a cidade do RIO DE JANEIRO (RJ), a fim de tomar parte no "I Encontro Brasileiro Científico para Estudantes de Educação Física", realizado naquela Capital no período de 04 a 11 de janeiro do corrente ano, em virtude de o referido servidor não haver conseguido no tempo devido, meios de transportes para se locomover com aquele destino.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0143 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0059/86-GAB-SEPS,

RESOLVE:

Designar ANTONIO FERNANDO TAVARES GUEDES, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Convênio FUNABEM/GTFA/SEPS, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para, na qualidade de representante deste Território, viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a fim de participar do "3º Seminário Nacional de Educação Física" e "1º Seminário de Cone Sul de Educação Física", a serem realizados naquela Capital durante o período de 26 a 31 de janeiro em curso.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 112/86-P.M.M.

INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1986 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o CALENDÁRIO FISCAL, para recolhimento dos Tributos do Município de Macapá, no exercício de 1986, de conformidade com o anexo do presente Decreto.

to.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS
Secretário Munic. de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 1.986

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

TRIBUTOS	MESES											
	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
ISS - CONTRIBUIÇÃO MENSAL (Firmas Individuais e Pessoas Jurídicas)	30	28	31	30	30	30	30	29	30	30	28	30
ISS - CONTRIBUIÇÃO ANUAL (Prof. Autônomos)												
1ª PARCELA			31									
2ª PARCELA						30						
3ª PARCELA									30			
ISS - RETENÇÃO NA FONTE	10	10	10	10	9	10	10	11	10	10	10	10
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E T. URBANO COTA ÚNICA OU												
1ª PARCELA		28										
2ª PARCELA				30								
3ª PARCELA						30						
4ª PARCELA							29					
5ª PARCELA									30			
6ª PARCELA												30
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO DE ALVARÁ)			31									

CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO
Diretor do Deptº de Arrec. e Tributação

JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
C.G.C. Nº 05.995.840/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as demonstrações fi-
nanceiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

A Companhia já implantou, até o encerramento do exercício social, 58.294 hectares de florestas, devendo iniciar
suas operações de corte, ainda em caráter experimental, em meados de 1986.

Em dezembro de 1985, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM aprovou o projeto apresentado pe-
la Companhia, autorizando-a a captar recursos oriundos de incentivos fiscais (art. 18 do Decreto-lei 1376/74), sob
a forma de ações preferenciais, assim como qualificando-a à isenção do imposto de renda pelo prazo de 10 anos, a
partir do início das operações.

Estamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Macapá, 03 de fevereiro de 1986.

ISRAEL HIRCH COSLOVSKI
Diretor - Superintendente

ANTONIO FONSECA DE KAUFFMANN
Diretor

JOSÉ MARTINS PINHEIRO
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzeiros

ATIVO			PASSIVO		
	1985	1984 (Reclassificado)		1985	1984 (Reclassificado)
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	33.283	12.197	Fornecedores	279.535	153.612
Aplicações financeiras	1.667.971	1.122.227	Encargos Sociais e im- postos	655.027	215.549
Contas a receber	669.382	53.072	Financiamentos	1.501.086	670.741
Impostos a recuperar	552.118	174.704	Contas a pagar	335.290	122.925
Almoxarifado	1.031.197	476.729	Dividendo proposto	-	24.900
	3.953.951	1.838.929	Provisão para imposto de renda	-	163.502
				2.770.938	1.351.229
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Projetos de reflores- tamento	2.612.950	51.465	Contas a pagar	4.714.771	520.711
Depósitos Compulsó- rios e Certificados em fundos fiscais	113.638	55.183	Financiamentos	41.963.540	12.744.937
Impostos a recuperar	213.817	-	Recursos do Fiset	80.603.034	22.391.601
	2.940.405	106.648		127.281.345	35.657.249
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos em So- ciedade Coligada	2.993.843		Capital Social		
Investimentos em ou- tras empresas	9.019.551	2.352.292	Acionista domiciliado no País		
Imobilizado	174.439.384	47.186.377	Subscrito	36.803.621	4.983.652
Diferido	43.442.367	10.200.773	A integralizar	(6.220.000)	-
	229.895.145	59.739.442		30.583.621	4.983.652
			Acionista domiciliado no exterior	12.163.165	4.788.214
				42.746.786	9.771.866
			Reservas de capital	63.930.820	14.788.934
			Reservas de lucros	-	38.403
			Lucros acumulados	59.612	77.338
				106.737.218	24.676.541
	236.789.501	61.685.019		236.789.501	61.685.019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzeiros

	1985	1984
Receita de serviços	336.052	121.511
Custos dos serviços prestados	<u>336.052</u>	<u>121.511</u>
	-	-
Receita de operações florestais	-	273.891
Despesas operacionais	<u>7.085</u>	<u>37.886</u>
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda	(7.085)	236.005
Provisão para imposto de renda	-	131.162
Lucro(prejuízo) líquido do exercício	<u>(7.085)</u>	<u>104.843</u>
Lucro(prejuízo) por ação (Cr\$)	<u>(0,005)</u>	<u>0,14</u>

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzeiros

	1985	1984
No início do exercício	77.338	106.780
Reversão do dividendo (AGO 27.03.85)	24.900	17.855
Transferência para Capital(AGE 08.04.85)	(81.056)	(123.799)
Correção monetária	45.515	1.801
Lucro(prejuízo) líquido do exercício	(7.085)	104.843
Destinações:		
Reserva legal		(5.242)
Dividendo proposto	-	(24.900)
No fim do exercício	<u>59.612</u>	<u>77.338</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzeiros

	1985	1984		1985	1984
		(Reclassificado)	APLICAÇÕES		(Reclassificado)
ORIGENS			Dividendo proposto	-	24.900
Lucro(prejuízo) líquido do exercício	(7.085)	104.843	Transferência de financiamentos de longo para curto prazo	2.950	-
Depreciação e amortização	9.689	1.067	Aumento do realizável a longo prazo	2.775.439	54.412
	2.604	105.910	Investimentos	1.637.592	180.507
Integralização de capital	17.924.000	4.001.939	Imobilizado	15.694.348	5.332.719
Financiamento a longo prazo	1.635.010	481.072	Diferido	6.131.592	1.259.973
Recursos do Fiset	6.085.517	2.068.959			
Subvenções para invest.	154.215	-	Total	<u>26.241.921</u>	<u>6.852.511</u>
Reversão do dividendo	24.900	17.855	AUMENTO(DESCRÉSCIMO) DO CAPITAL CIRCULANTE	<u>695.313</u>	<u>(52.550)</u>
Alienação do ativo permanente	646.007	19.591	VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Outras	464.981	104.635	Do ativo circulante	2.115.022	(18.350)
Total	<u>26.937.234</u>	<u>6.799.961</u>	Do passivo circulante	<u>1.419.709</u>	<u>34.200</u>
			AUMENTO(DESCRÉSCIMO) DO CAP. CIRCULANTE	<u>695.313</u>	<u>(52.550)</u>

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E DE 1984.

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Aplicações financeiras - São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- b) Almoxarifado - é avaliado ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.
- c) Investimentos - são corrigidos monetariamente.
- d) Depreciação - calculada pelo método linear a taxas anuais mencionadas na nota 4.
- e) Correção monetária - o efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na ORTN, é refletido no diferido.

2. RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984.

A partir de 1985 classificam-se no imobilizado (florestas em formação) às aplicações de recursos do Fiset nas Sociedades em Conta de Participação, na data do recebimento desses recursos. Consequentemente, foram reclassificadas as demonstrações financeiras do exercício de 1984, que apresentavam tais aplicações no realizável a longo prazo, tendo sido esta a principal reclassificação efetuada.

3. INVESTIMENTOS

A Companhia participa com 49% no capital social da JARICEL SEMENTES LTDA.

4. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação (%)	1985	1984 (Reclassificado)
Terrenos e benfeitorias	-	2.120.748	650.625
Edifícios, equipamentos e instalações	4	1.862.665	321.081
Máquinas e equipamentos	10 e 20	8.605.889	2.338.732
Florestas em formação:			
- Próprias		85.974.232	22.424.266
- Incentivadas		80.603.034	22.391.601
Outros	10	1.136.112	688.201
		180.302.680	48.814.506
Depreciação acumulada		(5.863.296)	(1.628.129)
		174.439.384	47.186.377

5. DIFERIDO

	1985	1984
Despesas pré-operacionais	24.890.279	6.563.689
Despesas de pesquisas e projetos	7.395.517	1.692.528
Despesas financeiras - líquidas	114.585.853	25.878.869
Despesas de manutenção de áreas florestais incentivadas	459.110	65.550
Outros	4.850.186	1.488.368
Resultado da correção monetária	(108.738.578)	(25.488.231)
	43.442.367	10.200.773

6. FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

	1985	1984
Locais		
Crédito Rural-juros de 7 a 60% a.a. e Correção monetária pré-fixada; Vencimento: maio de 1987	3.540	8.937
Externos		
Sumitomo Bank Ltd		
- Empréstimo de US\$ 4.000.000 - juros semestrais de 1,125 % a.a. (até 1991) e 1,375 % a.a. (de 1991 a 1993) acima da LOBOR; vencimento: fevereiro de 1992 e fevereiro e julho de 1993.	41.960.000	12.736.000
	41.963.540	12.744.937

Os financiamentos são garantidos por avais dos acionistas, penhor dos bens componentes do imobilizado e penhor dos bens componentes do imobilizado de empresa associada.

7. FLORESTAMENTO INCENTIVADO

A companhia participa como executora e administradora de onze projetos de florestamento de Pinus no Território Federal do Amapá, totalizando 16.738 hectares, com recursos do Fiset, na forma de Sociedade em Conta de Participação. O valor aplicado nas florestas e o montante de recursos captados estão demonstrados, respectivamente, no ativo imobilizado e no exigível a longo prazo. Compromisso firmado com os participantes assegura à Administradora o direito de adquirir os certificados de participação pelo seu custo corrigido pela ORTN.

8. CAPITAL SOCIAL

O Capital social é representado por 1.477.127.780 (1984 - 748.802.000) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 33,15 cada uma (1984 - Cr\$ 13,05).

ANTONIO DA CONCEIÇÃO PINHO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 028.265-SPA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores

14 de janeiro de 1986.

Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL

Examinamos os balanços patrimoniais da Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL em 31 de dezembro de 1985 e de 1984 e as correspondentes demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo por conseguinte, as provas nos registros e documentos-contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL em 31 de dezembro de 1985 e de 1984 e o resultado das operações, os lucros acumulados e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160-SRJ

ARNALDO DE CARVALHO LEITE FILHO
CRC-PA-2045

BRUMASA MADEIRAS S. A.

C.G.C. 05.964.895/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Estamos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimento.

Macapá, 31 de janeiro de 1986.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO	1985	1984	PASSIVO	1985	1984
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	369.976	168.717	Fornecedores	3.049.071	871.985
Contas a receber			Salários e encargos sociais	2.598.091	555.153
Clientes	6.530.113	647.383	Impostos	498.692	147.019
Títulos descontados	(444.997)	(57.026)	Financiamentos	2.739.703	173.712
Provisão para devedores duvidosos	(10.874)	(17.332)	Empresas associadas	384.561	1.029.531
Empresas associadas	1.543.616	2.796.640	Outras contas a pagar	838.050	141.110
Outras	1.242.386	406.099		10.108.168	2.918.510
Impostos a recuperar	5.331.456	1.112.446			
Estoques	12.973.578	5.106.441			
Despesas diferidas	62.688	138.166	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
	27.597.942	10.301.534	Adiantamentos para aumento de capital	15.780.003	14.070.000
			Financiamentos	33.451	170.776
				15.813.454	14.240.776
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos compulsórios - ELETROBRÁS	1.239.433	351.035	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	41.152.112	7.341.026
PERMANENTE					
Imobilizado	46.306.886	12.948.273	Reserva de capital	66.064.475	15.814.259
Diferido	2.087.835		Prejuízos acumulados	(55.906.113)	(16.713.729)
	48.394.721	12.948.273		51.310.474	6.441.556
	77.232.096	23.600.842		77.232.096	23.600.842
	=====	=====		=====	=====

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE CRUZEIROS

	1985	1984
RECEITA BRUTA DE VENDAS	49.139.300	16.680.601
Menos - Impostos sobre vendas	2.046.254	623.707
- Fretes e seguros	577.600	100.461
RECEITA LÍQUIDA	46.515.446	15.956.433
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	46.645.061	15.888.914
Lucro (prejuízo) bruto	(129.615)	67.519
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de vendas	3.734.903	743.584
Despesas gerais e administrativas	3.154.657	944.762
Amortização de despesas pré-operacionais	133.062	
Despesas financeiras (receitas: 1985 Cr\$ 559.099; 1984 Cr\$ 298.382)	460.856	573.879
Variações monetárias (receitas: 1985 Cr\$ 1.646.860; 1984 Cr\$ 254.744)	(163.593)	3.340.632
Outras despesas (receitas) operacionais	(60.164)	8.743
	7.259.721	5.611.600
Prejuízo operacional	(7.389.336)	(5.544.081)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.148	964
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	4.855.329	449.128
Prejuízo do exercício	(2.527.859)	(5.093.989)
	=====	=====
Prejuízo por ação (Cr\$)	3,11	11,14
	=====	=====

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE CRUZEIROS

	1985	1984
No início do exercício	16.713.729	3.685.546
Correção monetária	36.664.525	7.934.194
Prejuízo do exercício	2.527.859	5.093.989
No fim do exercício	<u>55.906.113</u>	<u>16.713.729</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

EM MILHARES DE CRUZEIROS

	1985	1984
ORIGENS		
Prejuízo do exercício	(2.527.859)	(5.093.989)
MAIS (MENOS)		
Depreciação, exaustão e amortização	2.947.510	718.195
Variação monetária do realizável a longo prazo	(757.598)	(222.071)
Variação monetária dos financiamentos a longo prazo	205.765	166.373
Resultado da correção monetária	(4.855.329)	(449.128)
Total oriundo das operações	(4.987.511)	(4.880.620)
Integralização de capital	3.929.997	
Adiantamentos para aumento de capital	15.780.003	14.070.000
Alienação de ativo permanente	2.266.863	15.221
Total	<u>16.989.352</u>	<u>9.204.601</u>
APLICAÇÕES		
Transferência de financiamentos de longo para curto prazo	343.091	105.347
Aumento do realizável a longo prazo	130.800	17.425
Imobilizado	5.555.064	1.420.277
Diferido	853.647	
Total	<u>6.882.602</u>	<u>1.543.049</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	<u>10.106.750</u>	<u>7.661.552</u>
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Do ativo circulante	17.296.408	6.731.255
Do passivo circulante	(7.189.658)	930.297
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	<u>10.106.750</u>	<u>7.661.552</u>

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- (a) Provisão para devedores duvidosos - É constituída pelo montante necessário para cobrir eventuais prejuízos.
- (b) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado.
- (c) Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota 3.
- (d) Correção monetária - O efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na ORTN, é refletido no resultado.

2. ESTOQUES

	1985	1984
Produtos acabados	4.892.294	760.556
Produtos em processo	943.525	509.683
Matéria-Prima e materiais diversos	4.925.606	2.276.283
Almoxarifado	1.885.427	1.072.676
Outros	326.726	487.243
	<u>12.973.578</u>	<u>5.106.441</u>

3. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	1985	1984
Terrenos e benfeitorias	2%	3.707.643	1.349.806
Edifícios	2%	10.170.417	4.620.492
Máquinas e equipamentos	10%	38.240.742	18.723.129
Florestas		11.723.473	3.723.028
Construções em andamento		109.727	689.095
Veículos	5,10 e 20%	1.279.037	613.627
Outros	10,20 e 50%	1.186.218	832.881
		<u>66.417.257</u>	<u>30.552.058</u>
Depreciação acumulada		<u>20.110.371</u>	<u>17.603.785</u>
		<u>46.306.886</u>	<u>12.948.273</u>

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 812.480.000 ações, sendo 799.956.374 ações ordinárias e 12.523.626 ações preferenciais, sem valor nominal.

GEORGE ARTHUR BROOKING
Diretor - Superintendente

BENEDITO SANTANA DA SILVA COELHO
Téc. Contabilidade CRC-PA 5109

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Diretor

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DANIEL EM SANTANA (A.M.V.D)

ESTATUTO

TÍTULO - I

DA ASSOCIAÇÃO, SUA CONSTITUIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - A Associação dos moradores da Vila Daniel em Santana, constitui-se uma Associação de caráter civil e beneficente, sem distinção de religião, partido político, classe social ou clube, sem fins lucrativos de direitos privados.

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A Associação dos moradores da Vila Daniel é uma Associação de responsabilidade civil e beneficente, funcionará por tempo indeterminado e tem por finalidades:

- a) - Promover a integração dos moradores da Vila Daniel.
- b) - Manter contatos e colaborar com as autoridades nos assuntos de interesses dos moradores.
- c) - Despertar atos de civilidade nos membros da comunidade.
- d) - Divulgar as intenções de realizações da Associação.
- e) - Manter contatos com outras instituições de fins semelhantes.
- f) - Zelar pelo diversos interesses coletivos dos moradores

Art. 3º - A Associação dos Moradores da Vila Daniel, terá sede nesta vila, sendo que a mesma encontra-se provisoriamente instalada na Av. Luceno de Azevedo nº 433 Santana Distrito de Macapá.

Art. 4º - O Patrimônio da Associação se constituirá pelos bens e haveres que venha adquirir.

TÍTULO - II

DO QUADRO SOCIAL:

Art. 5º - O quadro social, será constituído por pessoas sem distinção de nacionalidade, religião, raça, partido político, classe social ou clube, que gozem de bom conceito e idoneidade na sociedade que não exerça atividade ilícita.

Art. 6º - Os membros da Associação, qualquer que seja a sua categoria social ou órgão da Associação que participem, não respondem solidário nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

TÍTULO - III

DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS:

Art. 7º - Poderão associar-se todos os moradores da Vila Daniel que preencham os requisitos deste estatuto.

CAPÍTULO - II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS:

Art. 8º - Constitui-se direitos dos sócios:

- a) - Solicitar convocação da Assembleia Geral, por manifestação pessoal, desde que sejam no mínimo 2/3 dos sócios presentes na reunião.
- b) - Votar e ser votado nas Assembleia Geral, para exercer cargos administrativos na associação.
- c) - Solicitar parecer do conselho fiscal, sobre as prestações de contas da diretoria, quando as mesma estiverem em atrasos.
- d) - Apresentar assuntos de interesses dos moradores.
- e) - Tomar parte nas atividades em geral da associação desde que estejam em plenos gozos dos seus direitos.

Art. 9º - Constitui-se deveres dos sócios.

- a) - Respeitar a natureza da associação.

b) - Obedecer as ordens e determinações dos órgãos administrativos da associação.

c) - Evitar manifestações que sejam prejudiciais aos interesses da associação.

d) - Portar-se com respeito e dignidade na associação e na comunidade.

e) - Cuidar da boa fama da associação.

f) - Colaborar com associação, cumprindo com responsabilidade a atribuição que lhe for confiada.

g) - Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

CAPÍTULO - III

DAS PUNIÇÕES:

Art. 10º - Os membros da associação, estão passivos as penalidades, advertência, suspensão e exclusão.

§ - Os sócios terão os seus direitos suspensos ou serão excluídos da associação, quando houver atitudes inconveniente a associação, por partes dos mesmos.

Art. 11º - Cabe ao sócio punido, no prazo de quinze dias, contados da ciência, pedir reconsideração do ato a Assembleia Geral.

TÍTULO - IV

DOS PODERES E ADMINISTRAÇÃO:

Art. 12º - São poderes e órgãos administrativos da associação:

- a) - Assembleia Geral.
- b) - Diretoria executiva.
- c) - Conselho Fiscal.

CAPÍTULO - IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação constituída pelos sócios.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, sempre aos sábados ou domingos, e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

§ 2º - A convocação da Assembleia Geral será feita por qualquer meio de comunicação (rádio, televisão, edital, cartazes convites pessoais etc.) com antecedência mínima de cinco dias quando for assembleia geral ordinária e dois dias quando for assembleia geral extraordinária.

Art. 14º - As decisões da assembleia geral serão tomadas pela maioria da vontades dos sócios presente na reunião.

Art. 15º - Competência da Assembleia Geral:

- a) - Aprovar o estatuto da associação, bem como as reformas do mesmo.
- b) - escolher os membros da diretoria executiva.
- c) - Escolher os membros do conselho fiscal e administrativo.
- d) - Aprovar o programa financeiro da associação.
- e) - Deliberar sobre dissolução da associação.
- f) - Decidir qualquer assunto omissos neste estatuto.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA:

Art. 16º - A Diretoria administrará a associação através de um Presidente, um Vice-Presidente, um Coordenador Geral para assuntos comunitários de relações humanas e divulgação, um Secretário, um Tesoureiro, um Relações Públicas e um Divulgador.

§ 1º - O Presidente da associação representará ativa e

passivamente, judicial e extra-judicialmente.

§ 2º - O Vice-Presidente assumirá a presidência até o término do mandato da diretoria, nos casos de renúncia ou afastamento do Presidente da associação.

§ 3º - O mandato da diretoria será de um ano a contar da data da eleição podendo assim os mesmos se recandidatar-se a uma nova eleição.

§ 4º - Cessará a responsabilidade dos membros da diretoria ao completar o período de um ano a contar da data da eleição da diretoria.

Art. 17º - Competência da Diretoria.

a) - Administrar a Associação, cumprindo e fazendo cumprir este estatuto.

b) - Fazer cumprir suas ordens e decisões, observando sempre as disposições deste estatuto.

c) - Propor assuntos de interesses comunitário a assembleia geral.

d) - Fazer cumprir todas as deliberações emanadas da assembleia.

e) - Convocar reuniões da assembleia geral do conselho fiscal.

f) - Deter os pedidos de admissão ao quadro social assim que submetê-los a assembleia geral.

g) - Decidir sobre contatos com autoridades.

Art. 18º - As decisões da diretoria serão tomadas ou aprovadas pelo presidente da associação.

Art. 19º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

CAPÍTULO - VI

DO CONSELHO FISCAL:

Art. 20º - A Associação terá um Conselho Fiscal constituído de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e Suplente do Secretário.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 21º - Competência do Conselho Fiscal:

a) - Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês para analisar as atividades da diretoria e dos sócios.

b) - Tomar conhecimento das obrigações da associação.

TÍTULO - V

DA RECEITA E DESPESA:

Art. 22º - Constitui-se a receita da associação:

a) - Os donativos de qualquer natureza.

b) - Contribuições eventuais.

c) - Rendas por promoções.

Art. 23º - A receita será aplicada em benefício da associação.

Art. 24º - Constitui-se as despesas da associação.

a) - As aquisições de material de escritórios

b) - As aquisições de bens móveis e imóveis.

c) - Despesa para divulgação.

d) - Despesas com impressões gráficas.

e) - Outras despesas comprovadas por documentos.

TÍTULO - VI

DA ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL:

Art. 25º - Deve-se apresentar os candidatos para eleição da diretoria e do conselho fiscal:

Art. 26º - Os membros da administração não receberão nenhuma remuneração pelos cargos exercidos.

TÍTULO - VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 27º - No caso de dissolução da associação, seu patrimônio reverterá em benefício de outra entidade de fins semelhantes, que seja registrado no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 28º - A dissolução da associação só ocorrerá se 3/4 dos sócios reunidos em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, assim aprovarem.

Art. 29º - Este estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da assembleia geral especialmente convocada para esse fim de 2/3 dos sócios presentes na reunião.

Art. 30º - A Associação terá seu exercício coincidente com o ano civil.

Art. 31º - O Regimento Interno desta associação será elaborado pela diretoria no prazo de 120 dias a contar da publicação deste estatuto.

Art. 32º - O presente estatuto aprovado pela assembleia geral entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do T.F.A. - AP.

§ - Após a publicação deste estatuto será registrado no Cartório de pessoas jurídicas.

Art. 33º - Esta associação será registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

Santana, 30 de janeiro de 1986.

COMISSÃO ELABORADORA DESTE ESTATUTO

Presidente: MARIA NEREIDE SANTOS DA SILVA

Vice-Presidente: MARLI DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretário: MARIUSA BORGES DE MATOS

MOVIMENTO ALTERNATIVAS COMUNITÁRIAS DE ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão local do Movimento Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, no Território Federal do Amapá, convoca os demais membros da Comissão para uma reunião, para realizar-se às 17:30 hs no dia 15 de fevereiro de 1986, na Av. Mendonça Junior nº 450 Sala B ocasião em que será observada a seguinte Ordem do Dia.

I - Elaboração da Constituição da Associação Civil do Centro de Defesa do Menor (CDR)

II - Instalação do Conselho Diretor do Centro de Defesa do Menor (CDR)

III - Instalação do Conselho Fiscal do Centro de Defesa do Menor (CDM)

IV - Aprovação do Estatuto do Centro de Defesa do Menor (CDM)

Macapá, de de 1986.

ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Local